PAUTA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/07/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 026/2020, de 10/06/2020.

•Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 011/2020, que "Concede Título de Cidadania" (Rui Alexandre Barbachan).

- Requerimento nº 119/2020 - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente que providencie informações sobre o cancelamento ou não processo seletivo, bem como, o montante apurado com as taxas de inscrições e o processo de devolução aos candidatos.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Resolução nº 005/2020, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac" (José Roberto Costa Marot).

•Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 118/2020 - A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal, que dá acesso à última propriedade rural do Sr. Sgt. Nelson, na região da "Vendinha".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

•Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2020, na forma que específica e dá outras providências";

•Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 027/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências";

• Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 028/2020**, de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro, que Institui o Programa "**O PARTODELAS**", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências;

•Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 017/2020**, oriundo do Executivo Municipal que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 16 e 17, às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri CURTIR
RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar
"O otimismo é a fé em ação. Nada se pode levar a efeito sem otimismo".
(Elen Keller)
15 de julho – "Dia da Nacional dos Clubes"